



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criada pela Lei Complementar Municipal nº 057 de 30/04/2009

RESOLUÇÃO SME Nº 04, DE 02 DE JULHO DE 2025.

"Homologa Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Tabapuã."

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, portadora da cédula de identidade, RG: nº 21.864.119, Secretária Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 112, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em especial à Lei Complementar nº 180/2022, de 26 de janeiro de 2022 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Deliberação Nº. 01, de 01 de julho de 2025 do Conselho Municipal Educação de Tabapuã, que "Altera a Deliberação CME Nº. 01/2024 e dá outras providências".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã -SP, 02 de julho de 2025.

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada e Publicada, por afixação, em local de costume desta Secretaria Municipal de Educação.

Av. Waldomiro Cassiano Santana, 1102 - Centro - CEP. 15880-037 - Tabapuã-SP
Tel. 17 3562-1109 - E-mail: educacao@tabapua.sp.gov.br